

# MAPA ESTRATÉGICO

## 2021 2026



**MISSÃO**  
Realizar Justiça

### VISÃO

Poder Judiciário efetivo e ágil na garantia dos direitos e que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento do país

### ATRIBUTOS DE VALOR

Acessibilidade, agilidade, credibilidade, eficiência, ética, imparcialidade, inovação, integridade, segurança jurídica, sustentabilidade, transparência e responsabilização

### MACRODESAFIOS DA JUSTIÇA ESTADUAL

#### SOCIEDADE

Garantia dos direitos fundamentais

Fortalecimento da relação interinstitucional do judiciário com a sociedade

#### PROCESSOS INTERNOS

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos

Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios

Promoção da sustentabilidade

Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal

Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

#### APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**M1**  
GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

**M2**  
FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

Adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

**M3**  
AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução.

**M4**  
ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

**M5**  
PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

Fomento de meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Abrange também parcerias entre os Poderes a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes.

**M6**  
CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATORIOS

Promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil – CPC, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais. Abrange também a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.

**M7**  
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

**M8**  
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

Adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário e estabelecimento de mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social. Pretende reduzir o número de processos, reduzir as taxas de encarceramento e fomentar ações de atenção ao interno e ao egresso, principalmente visando à redução de reincidência; e construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social. Atuar conjuntamente com os demais Poderes para solucionar irregularidades no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas, assim como para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias.

**M9**  
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, a simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

**M10**  
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

**M11**  
FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

**M12**  
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

**OE 1.1** – Aprimorar a estrutura, a força de trabalho e o acesso pleno ao sistema judiciário de forma a garantir o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, atenuando as desigualdades sociais e promovendo os direitos de minorias, a inclusão e acessibilidade a todos.

**OE 2.1** – Promover formas de comunicação claras e acessíveis, assegurando transparência, prestação de contas, agilidade dos procedimentos e ações colaborativas com outras instituições, visando aproximar a sociedade do Poder Judiciário.

**OE 3.1** – Elevar a eficiência e agilidade na tramitação processual em todas as suas fases, com a garantia da duração razoável do processo e da prestação jurisdicional efetiva, da segurança jurídica e processual e da otimização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

**OE 3.2** – Promover soluções para a execução fiscal, reduzindo seus gargalos.

**OE 4.1** – Priorizar a tramitação de processos que envolvam desvios de recursos públicos e improbidade administrativa.

**OE 4.2** – Implementar medidas administrativas que aprimorem o controle e a fiscalização interna e externa dos gastos públicos no âmbito do Poder Judiciário, de forma a proteger a coisa pública e a integridade nos processos.

**OE 5.1** – Fomentar meios extrajudiciais de prevenção e de resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão.

**OE 5.2** – Promover a conciliação, mediação e arbitragem como alternativas ao processo judicial.

**OE 5.3** – Incentivar a comunidade a resolver seus conflitos de forma consensual e estabelecer parcerias interinstitucionais para prevenir potenciais litígios e controvérsias existentes.

**OE 6.1** – Garantir a segurança jurídica e a integridade nas decisões judiciais, fortalecendo a sistemática de aplicação dos precedentes obrigatórios

**OE 6.2** – Atuar nos processos de litigância serial, contribuindo para reverter a cultura de excesso de judicialização.

**OE 7.1** – Aprimorar ações que incentivem o uso racional de recursos naturais e bens públicos de forma a promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social.

**OE 7.2** – Dar celeridade à tramitação dos processos relativos às ações ambientais.

**OE 8.1** – Dar celeridade às ações criminais visando a redução do tempo de tramitação, com foco na aplicação de penas e medidas alternativas, no fortalecimento da justiça restaurativa e no aperfeiçoamento do sistema penitenciário.

**OE 8.2** – Atuar em parceria interinstitucional fomentando ações de reintegração para internos e egressos, bem como a correção de irregularidades no sistema carcerário e de execução de medidas socioeducativas, visando a redução da taxa de encarceramento.

**OE 9.1** – Formular, implementar e monitorar estratégias de forma colaborativa entre magistrados, servidores, sociedade e demais atores do sistema de justiça, com foco na eficiência administrativa, humanização dos serviços, desburocratização e simplificação de processos internos, adotando melhores práticas de gestão financeira, orçamentária, documental, da informação, de projetos e processos, visando o aprimoramento dos serviços prestados ao cidadão.

**OE 9.2** – Implementar requisitos normativos referentes à Participação Institucional Feminina no P3BA.

**OE 10.1** – Implementar ações que promovam o desenvolvimento profissional, a saúde, a segurança institucional, a cooperação e as relações interpessoais no ambiente de trabalho, valorizando as competências criativas e inovadoras dos magistrados e servidores, promovendo a melhoria contínua das condições laborais, qualidade de vida e equilíbrio da força de trabalho, de maneira a efetivar a missão e a visão institucional.

**OE 11.1** – Desenvolver ações que fortaleçam a estratégia institucional, aprimorando a governança, a infraestrutura e os serviços de TIC, para garantir a integridade, a confiabilidade, a confidencialidade, a disponibilidade das informações e a proteção dos dados, com vista a promover a eficiência dos sistemas e a satisfação dos usuários.

**OE 12.1** – Aprimorar os mecanismos de planejamento financeiro e orçamentário, visando a eficiência e a economicidade do gasto público para garantir suporte orçamentário às ações estratégicas e aos projetos estabelecidos na LOA.